

Art. 7º Os gestores deverão assegurar que a revisão geral anual, quando houver, deverá ser destinada também aos ACS e ACE. Parágrafo único. Se necessário, será deduzido do percentual de RGA o reajuste do piso salarial nacional, de forma a não gerar uma revisão diferenciada a essas categorias.

Artigo 2º - O anexo da Lei n.º 035/2003 e anexo da Lei n.º 533/2008 que trata as tabelas salariais dos cargos de provimento efetivo, passam a vigorar conforme os anexos da presente Lei.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga, Estado de Mato Grosso, em 27 de março de 2024.

JOSIMAR MARQUES BARBOSA

PREFEITO MUNICIPAL

**LICITAÇÃO
ADESÃO A ARP Nº 01/2024**

Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 207/2023, correspondente ao PREGÃO ELETRONICO Nº 040/2023

A Prefeitura Municipal de Paranatinga - MT, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 15.023.971/00001-24, através do pregoeiro Devenilson da Silva, nomeado pela portaria nº 045/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que formalizou o processo de Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 207/2023, correspondente ao PREGÃO ELETRONICO Nº 040/2023, realizado pelo órgão, PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO/MT, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA ADMINISTRATIVO DE AUTOGESTÃO INTEGRADA, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório, atendendo as necessidades das Secretarias Municipais tais como: Gabinete do Prefeito, Educação e Cultura, Meio Ambiente, Agricultura, Assistência Social, Administração, Saúde, Transportes, Finanças, Obras e Serviços Urbanos em atendimento das demandas do Município de Paranatinga/MT.

FORNECEDOR: CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICIO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA - CNPJ: 09.179.444/0001-00.

Valor Total do Fornecedor: R\$ 3.640.806,87 (três milhões, seiscentos e quarenta mil, oitocentos e seis reais e oitenta e sete centavos).

Paranatinga – MT, em 27 de março de 2024.

Devenilson da Silva.

Pregoeiro.

**OUIDORIA MUNICIPAL
LEI Nº 2709/2024**

LEI Nº 2709/2024

**OUIDORIA MUNICIPAL
ANEXO - LEI Nº 2710/2024**

ANEXO - LEI Nº 2710/2024

5% (CINCO PORCENTO) DE REAJUSTE

ANEXO VI - TABELA DE VENCIMENTOS – LEI Nº 035/2003

1º GRAU INCOMPLETO		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Agente De Campo Santo, Agente De Limpeza Pública I (Gari), Agente De Limpeza Pública II (Coletor De Lixo), Agente De Serviços Gerais, Vigia, Agente de Mão de Obra Pesada, Costureira, Jardineiro e Office Boy	A	592,10	671,71	755,30	843,06	935,21	1031,97	1133,57	1240,25	1352,26	1469,88
	B	751,31	838,88	930,82	1027,37	1128,73	1235,17	1346,93	1464,28	1587,49	1716,86
	C	926,45	1022,77	1123,91	1230,10	1341,61	1458,69	1581,62	1710,70	1846,24	1988,55

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO CONCEDER AUMENTO SALARIAL PARA O CARGO DE 1º GRAU INCOMPLETO E 1º GRAU COMPLETO DO ANEXO VI DA TABELA DE VENCIMENTO DA LEI 035/2003 E ANEXO IV - TABELA DE VENCIMENTOS DA LEI Nº 533/2008 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.”

O PREFEITO DE PARANATINGA/MT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS FAZ SABER QUE A CÂMARA DE VEREADORES DE PARANATINGA/MT APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder aumento salarial para os cargos de **1º GRAU INCOMPLETO** - Agente De Campo Santo, Agente De Limpeza Pública I (Gari), Agente De Limpeza Pública II (Coletor De Lixo), Agente De Serviços Gerais, Vigia, Agente de Mão de Obra Pesada, Costureira, Jardineiro e Office Boy, bem como aos cargos de **1º GRAU COMPLETO** - Agente Fiscalização De Obras, Agente De Fiscalização De Posturas, Agente De Saúde Pública, Instrutor De Danças Folclóricas, Contemporâneas E Artes Cênicas, junto ao quadro geral de pessoal do Poder Executivo, Anexo VI da Tabela de Vencimentos da Lei nº 035 de 19 de dezembro de 2003. E aumento salarial para os cargos de Apoio Administrativo Educacional I – Nutrição Escolar (Merendeira - O), Manutenção de Infraestrutura (Agente De Serviços Gerais, Vigia e Recepcionista), e Técnico de Desenvolvimento Infantil – TDI, Anexo IV, da Lei 533 de 16 de dezembro de 2008 - Plano de Carreira, Cargos e Salários dos Profissionais da Educação Básica do Município de Paranatinga-MT.

§ 1º - O aumento salarial será na ordem de **32% sobre o salário** base dos cargos de **1º GRAU INCOMPLETO** - Agente De Campo Santo, Agente De Limpeza Pública I (Gari), Agente De Limpeza Pública II (Coletor De Lixo), Agente De Serviços Gerais, Vigia, Agente de Mão de Obra Pesada, Costureira, Jardineiro e Office Boy, bem como aos cargos de **1º GRAU COMPLETO** - Agente Fiscalização De Obras, Agente De Fiscalização De Posturas, Agente De Saúde Pública, Instrutor De Danças Folclóricas, Contemporâneas E Artes Cênicas.

§ 2º - O aumento salarial será na ordem de **32% sobre o salário** base dos cargos de Apoio Administrativo Educacional I – Nutrição Escolar (Merendeira - O), Manutenção de Infraestrutura (Agente De Serviços Gerais, Vigia e Recepcionista), e Técnico de Desenvolvimento Infantil – TDI.

Art. 2º. O Anexo VI da Tabela de Vencimentos da Lei nº 035 de 19 de dezembro de 2003 e Anexo IV, da Lei 533 de 16 de dezembro de 2008 - atualizadas nos termos da Lei n. 2496 de 24 de março de 2023 em relação aos cargos passa a ter a redação do anexo I.

Art. 3º. Ficam garantidos aos servidores ocupantes do cargo previsto no artigo antecedente, todos os direitos previstos na legislação Municipal.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga-MT; 27 de março de 2024.

JOSIMAR MARQUES BARBOSA

PREFEITO MUNICIPAL

ESCOLARIDADE EXIGIDA: 1º GRAU COMPLETO		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Agente Fiscalização De Obras, Agente De Fiscalização De Posturas, Agente De Fiscalização Tributária I, Agente De Saúde Pública, Instrutor De Danças Folclóricas, Contemporâneas E Artes Cênicas, Recepcionista	40 A	608,47	688,90	773,34	862,01	955,11	1052,87	1155,51	1263,28	1376,45	1495,27
	40 B	769,32	857,79	950,68	1048,21	1150,62	1258,15	1371,06	1489,61	1614,09	1744,80
	40 C	946,25	1043,57	1145,74	1253,03	1365,68	1483,97	1608,17	1738,57	1875,50	2019,28
ESCOLARIDADE EXIGIDA: 1º GRAU COMPLETO		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Agente Administrativo I, Auxiliar de Enfermagem, Recepcionista	40 A	094,00	198,70	308,64	424,07	545,28	672,54	806,17	946,47	1093,80	1248,49
	40 B	303,40	418,58	539,50	666,48	799,80	939,79	1086,78	1241,12	1403,18	1573,34
	40 C	533,75	660,43	793,45	933,13	1079,78	1233,77	1395,46	1565,23	1743,50	1930,67
ESCOLARIDADE EXIGIDA: 1º GRAU COMPLETO		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Agente de Fiscalização Tributária I	40 A	990,29	1089,80	1194,29	1304,00	1419,20	1540,16	1667,17	1800,53	1940,56	2087,59
	40 B	189,31	298,78	413,72	534,40	661,12	794,18	933,89	1080,58	1234,61	1396,34
	40 C	408,25	528,66	655,09	787,85	927,24	1073,60	1227,28	1388,64	1558,08	1735,98
GRUPO DE APOIO I		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Agente De Instalações Elétricas, Agente De Instalações Hidráulicas, Borracheiro, Mecânico I, Eletricista De Autos, Carpinteiro, Pedreiro, Pintor.	40 A	709,98	795,48	885,25	979,51	1078,49	1182,41	1291,53	1406,11	1526,42	1652,74
	40 B	880,98	975,02	1073,78	1177,46	1286,34	1400,65	1520,69	1646,72	1779,06	1918,01
	40 C	1069,07	1172,53	1281,15	1395,21	1514,97	1640,72	1772,76	1911,39	2056,96	2209,81
GRUPO DE APOIO II		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Eletricista de Rede, Mecânico II, Motorista Veículo Leve.	40 A	865,39	958,66	1056,59	1159,42	1267,39	1380,76	1499,80	1624,79	1756,03	1893,83
	40 B	051,93	154,52	262,25	375,36	494,13	618,84	749,78	887,27	1031,63	1183,21
	40 C	257,12	369,98	488,47	612,90	743,54	880,72	1024,76	1175,99	1334,79	1501,53
GRUPO DE APOIO III		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Motorista Veículo Pesado	40 A	975,58	1074,35	1178,07	1286,98	1401,32	1521,39	1647,46	1779,83	1918,82	2064,77
	40 B	173,13	281,79	395,88	515,67	641,46	773,53	912,21	1057,82	1210,71	1371,24
	40 C	390,45	509,97	635,47	767,24	905,60	1050,88	1203,43	1363,60	1531,78	1708,37
GRUPO DE APOIO IV		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Motorista Veículo Especial	40 A	048,01	150,42	257,94	370,83	489,37	613,84	744,54	881,76	1025,85	1177,14
	40 B	252,82	365,46	483,73	607,92	738,31	875,23	1018,99	1169,94	1328,44	1494,86
	40 C	478,10	602,00	732,10	868,71	1012,14	1162,75	1320,89	1486,93	1661,28	1844,34
GRUPO DE APOIO V		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Operador de Máquinas Rodoviárias	40 A	078,08	231,98	393,58	563,26	741,42	928,49	124,91	331,16	547,72	775,10
	40 B	385,88	555,18	732,94	919,58	115,56	321,34	537,41	764,28	1002,49	1252,62
	40 C	724,47	910,69	1106,23	1311,54	1527,12	1753,47	1991,15	240,70	502,74	777,88
ESCLARIDADE EXIGIDA: 2º GRAU INCOMPLETO		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Auxiliar de Consultório Odontológico – Lei Municipal 1231/2015	40 A	975,58	1074,35	1178,07	1286,98	1401,32	1521,39	1647,46	1779,83	1918,82	2064,77
	40 B	173,13	281,79	395,88	515,67	641,46	773,53	912,21	1057,82	1210,71	1371,24
	40 C	390,45	509,97	635,47	767,24	905,60	1050,88	1203,43	1363,60	1531,78	1708,37
ESCLARIDADE EXIGIDA: 2º GRAU INCOMPLETO		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Cuidador de Crianças – Lei Municipal 1155/2014	40 A	135,34	242,11	354,22	471,93	595,52	725,30	861,56	1004,64	1154,87	1312,62
	40 B	348,88	466,32	589,64	719,12	855,08	997,83	1147,72	1305,11	1470,36	1643,88
	40 C	583,77	712,95	848,60	991,03	1140,58	1297,61	1462,49	1635,62	1817,40	2008,27
ESCOLARIDADE EXIGIDA: 2º GRAU COMPLETO		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Auxiliar De Desenvolvimento Infantil (Creche), Agente Administrativo II, Agente De Fiscalização Tributária II, Agente De Vigilância E Fiscalização Sanitária, Analista De Recursos Humanos E Organização E Métodos, Maestro Regente, Recreador, Técnico Em Enfermagem, Técnico Agrícola, Técnico Contábil, Técnico Em Higiene Bucal, Técnico Em Laboratório, Técnico Em Raio X, Técnico Em Topografia, Técnico Em Informática.	40 A	279,49	393,46	513,13	638,79	770,73	909,27	1054,73	1207,47	1367,84	1536,23
	40 B	507,44	632,81	764,45	902,67	1047,80	1200,19	1360,20	1528,21	1704,62	1889,86
	40 C	758,18	896,09	1040,89	1192,94	1352,58	1520,21	1696,22	1881,04	2075,09	2278,84
ESCOLARIDADE EXIGIDA: 3º GRAU COMPLETO		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Administrador De Banco De Dados E De Rede, Assistente Social, Bacharel Em Ciências Contábeis, Bioquímico /Farmacêutico, Cirurgião Dentista, Enfermeiro Padrão, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Arquiteto, Engenheiro Civil, Engenheiro Florestal, Fisioterapeuta, Fono-	40 A	035,68	337,47	654,34	987,06	1336,41	1703,23	2088,39	2492,81	2917,45	3363,33
	40 B	639,25	971,21	1319,78	1685,76	2070,05	2473,55	2897,23	3342,09	3809,20	4299,66

audiólogo, Médico – Veterinário, Nutricionista, Orientador Pedagógico, Procurador Jurídico, Psicólogo, Terapeuta Ocupacional, Agente de Tributação, Arquiteto e Químico.	C	7.	7.	8.	8.	8.	9.	9.	10.	10.	11.	
		303,18	668,34	051,75	454,34	877,06	320,91	786,96	276,30	790,12	329,62	
ESCLARIDADE EXIGIDA: 3º GRAU COMPLETO												
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	
Bacharel em Ciências Contábeis – Lei Municipal 966/2013	40 H	A	9.	10.	10.	11.	11.	12.	13.	13.	14.	15.
			799,59	289,57	804,04	344,25	911,46	507,03	132,38	789,00	478,45	202,38
		B	10.	11.	13.	14.	15.	17.	19.	21.	23.	25.
		779,55	857,50	043,25	347,58	782,33	360,57	096,62	006,29	106,91	417,60	
		C	11.	13.	14.	15.	17.	19.	21.	23.	25.	
			857,50	043,25	347,58	782,33	360,57	096,62	006,29	106,91	417,60	
ESCLARIDADE EXIGIDA: 3º GRAU COMPLETO												
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	
Gerenciador de APLIC	40 H	A	8.	9.	9.	9.	10.	10.	11.	12.	12.	13.
			611,49	042,07	494,17	968,88	467,32	990,69	540,22	117,23	723,09	359,25
		B	9.	10.	10.	10.	11.	12.	13.	14.	15.	16.
		472,64	946,27	443,59	965,76	514,05	089,76	694,24	328,96	995,40	695,17	
		C	10.	10.	11.	12.	12.	13.	13.	14.	15.	
			419,90	940,90	487,94	062,34	665,46	298,73	963,67	661,85	394,94	
ESCLARIDADE EXIGIDA: 3º GRAU COMPLETO												
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	
Controlador Interno	40 H	A	9.	10.	10.	11.	11.	12.	13.	13.	14.	15.
			795,09	284,85	799,09	339,04	906,00	501,30	126,36	782,68	471,81	195,40
		B	10.	11.	11.	12.	13.	13.	14.	15.	15.	16.
		774,60	313,33	879,00	472,95	096,60	751,43	439,00	160,95	918,99	714,94	
		C	11.	12.	13.	13.	14.	15.	15.	16.	17.	
			852,06	444,67	066,90	720,24	406,26	126,57	882,90	677,04	510,89	
ESCLARIDADE EXIGIDA: 3º GRAU COMPLETO												
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	
Procurador Jurídico Municipal	30 H	A	8.	9.	9.	10.	11.	11.	12.	13.	14.	14.
			862,59	394,34	958,01	555,49	188,81	860,14	571,75	326,06	125,62	973,16
		B	9.	10.	10.	11.	11.	12.	13.	13.	14.	15.
		748,85	333,78	953,81	611,03	307,70	046,16	828,93	658,66	538,18	470,47	
		C	10.	11.	12.	12.	13.	14.	15.	16.	17.	
			723,73	367,16	049,19	772,14	538,47	350,77	211,82	124,53	092,00	
ESCLARIDADE EXIGIDA: 3º GRAU COMPLETO												
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	
Médico – Cardiologista, Médico Cirurgião Geral, Médico - Clínico Geral, Médico Ginecologista/Obstetra, Médico – Ortopedista, Médico – Pediatra, Médico – Sanitarista, Médico – Anestesiologista.	20 H	A	19.	20.	21.	22.	23.	24.	25.	26.	28.	29.
			061,04	014,09	014,79	065,53	168,81	327,25	543,61	820,80	161,84	569,93
		B	20.	22.	23.	24.	25.	26.	28.	29.	30.	32.
		967,14	015,50	116,27	272,09	485,69	759,98	097,98	502,87	978,02	526,92	
		C	23.	24.	25.	26.	28.	29.	30.	32.	34.	
			063,86	217,05	427,90	699,30	034,26	435,97	907,77	453,16	075,82	

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga, Estado de Mato Grosso, em 27 de março de 2024.

JOSIMAR MARQUES BARBOSA

PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I - TABELA DE VENCIMENTOS – LEI Nº 533/2008 - LEI Nº 2281/2021

PROFESSOR 30 HORAS

Classe		A	B	C	D	E
Nível	Coeficiente	Salário	Salário	Salário	Salário	Salário
1	1,000	R\$ 2.399,71	R\$ 3.599,57	R\$ 4.319,48	R\$ 5.279,37	R\$ 6.239,25
2	1,050	R\$ 2.519,70	R\$ 3.779,55	R\$ 4.535,46	R\$ 5.543,34	R\$ 6.551,22
3	1,100	R\$ 2.639,68	R\$ 3.959,53	R\$ 4.751,43	R\$ 5.807,30	R\$ 6.863,18
4	1,150	R\$ 2.759,67	R\$ 4.139,50	R\$ 4.967,40	R\$ 6.071,27	R\$ 7.175,14
5	1,200	R\$ 2.879,66	R\$ 4.319,48	R\$ 5.183,38	R\$ 6.335,24	R\$ 7.487,10
6	1,250	R\$ 2.999,64	R\$ 4.499,46	R\$ 5.399,35	R\$ 6.599,21	R\$ 7.799,07
7	1,300	R\$ 3.119,63	R\$ 4.679,44	R\$ 5.615,33	R\$ 6.863,18	R\$ 8.111,03
8	1,400	R\$ 3.359,60	R\$ 5.039,40	R\$ 6.047,28	R\$ 7.391,11	R\$ 8.734,95
9	1,500	R\$ 3.599,57	R\$ 5.399,35	R\$ 6.479,22	R\$ 7.919,05	R\$ 9.358,88
10	1,530	R\$ 3.671,56	R\$ 5.507,34	R\$ 6.608,81	R\$ 8.077,43	R\$ 9.546,06
11	1,560	R\$ 3.743,55	R\$ 5.615,33	R\$ 6.738,39	R\$ 8.235,81	R\$ 9.733,23
12	1,590	R\$ 3.815,54	R\$ 5.723,31	R\$ 6.867,98	R\$ 8.394,19	R\$ 9.920,41

PROFESSOR 26 HORAS

Classe		A	B	C	D	E
Nível	Coeficiente	Salário	Salário	Salário	Salário	Salário
1	1,000	R\$ 2.079,76	R\$ 3.119,63	R\$ 3.743,56	R\$ 4.575,46	R\$ 5.407,37
2	1,050	R\$ 2.183,74	R\$ 3.275,62	R\$ 3.930,74	R\$ 4.804,24	R\$ 5.677,73
3	1,100	R\$ 2.287,73	R\$ 3.431,60	R\$ 4.117,92	R\$ 5.033,01	R\$ 5.948,10
4	1,150	R\$ 2.391,72	R\$ 3.587,58	R\$ 4.305,09	R\$ 5.261,78	R\$ 6.218,47
5	1,200	R\$ 2.495,71	R\$ 3.743,56	R\$ 4.492,27	R\$ 5.490,56	R\$ 6.488,84
6	1,250	R\$ 2.599,70	R\$ 3.899,54	R\$ 4.679,45	R\$ 5.719,33	R\$ 6.759,21
7	1,300	R\$ 2.703,68	R\$ 4.055,52	R\$ 4.866,63	R\$ 5.948,10	R\$ 7.029,58
8	1,400	R\$ 2.911,66	R\$ 4.367,49	R\$ 5.240,99	R\$ 6.405,65	R\$ 7.570,31
9	1,500	R\$ 3.119,63	R\$ 4.679,45	R\$ 5.615,34	R\$ 6.863,19	R\$ 8.111,05
10	1,530	R\$ 3.182,03	R\$ 4.773,04	R\$ 5.727,65	R\$ 7.000,46	R\$ 8.273,27
11	1,560	R\$ 3.244,42	R\$ 4.866,63	R\$ 5.839,95	R\$ 7.137,72	R\$ 8.435,49
12	1,590	R\$ 3.306,81	R\$ 4.960,22	R\$ 5.952,26	R\$ 7.274,99	R\$ 8.597,71

PROFESSOR 20 HORAS

Classe		A	B	C	D	E
Nível	Coeficiente	Salário	Salário	Salário	Salário	Salário
1	1,000	R\$ 1.599,80	R\$ 2.399,71	R\$ 2.879,65	R\$ 3.519,57	R\$ 4.159,49
2	1,050	R\$ 1.679,79	R\$ 2.519,69	R\$ 3.023,63	R\$ 3.695,55	R\$ 4.367,47
3	1,100	R\$ 1.759,79	R\$ 2.639,68	R\$ 3.167,61	R\$ 3.871,53	R\$ 4.575,44
4	1,150	R\$ 1.839,78	R\$ 2.759,66	R\$ 3.311,60	R\$ 4.047,51	R\$ 4.783,42
5	1,200	R\$ 1.919,77	R\$ 2.879,65	R\$ 3.455,58	R\$ 4.223,48	R\$ 4.991,39
6	1,250	R\$ 1.999,76	R\$ 2.999,63	R\$ 3.599,56	R\$ 4.399,46	R\$ 5.199,37
7	1,300	R\$ 2.079,75	R\$ 3.119,62	R\$ 3.743,54	R\$ 4.575,44	R\$ 5.407,34
8	1,400	R\$ 2.239,73	R\$ 3.359,59	R\$ 4.031,51	R\$ 4.927,40	R\$ 5.823,29
9	1,500	R\$ 2.399,71	R\$ 3.599,56	R\$ 4.319,47	R\$ 5.279,36	R\$ 6.239,24
10	1,530	R\$ 2.447,70	R\$ 3.671,55	R\$ 4.405,86	R\$ 5.384,94	R\$ 6.364,02
11	1,560	R\$ 2.495,70	R\$ 3.743,54	R\$ 4.492,25	R\$ 5.490,53	R\$ 6.488,81
12	1,590	R\$ 2.543,69	R\$ 3.815,53	R\$ 4.578,64	R\$ 5.596,12	R\$ 6.613,59

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga, Estado de Mato Grosso, em 27 de março de 2024.

JOSIMAR MARQUES BARBOSA**PREFEITO MUNICIPAL****ANEXO II - TABELA DE VENCIMENTOS – LEI Nº 533/2008****TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL**

TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – ENQUADRAMENTO DEFINITIVO 40 HORAS SEMANAIS					
Classe		A	B	C	D
Nível	Coeficiente	Salário	Salário	Salário	Salário
1	1,000	R\$ 2.866,36	R\$ 4.299,55	R\$ 5.159,45	R\$ 6.306,00
2	1,050	R\$ 3.009,68	R\$ 4.514,52	R\$ 5.417,43	R\$ 6.621,30
3	1,100	R\$ 3.153,00	R\$ 4.729,50	R\$ 5.675,40	R\$ 6.936,60
4	1,150	R\$ 3.296,32	R\$ 4.944,48	R\$ 5.933,37	R\$ 7.251,90
5	1,200	R\$ 3.439,64	R\$ 5.159,45	R\$ 6.191,35	R\$ 7.567,20
6	1,250	R\$ 3.582,95	R\$ 5.374,43	R\$ 6.449,32	R\$ 7.882,50
7	1,300	R\$ 3.726,27	R\$ 5.589,41	R\$ 6.707,29	R\$ 8.197,80
8	1,400	R\$ 4.012,91	R\$ 6.019,36	R\$ 7.223,24	R\$ 8.828,40
9	1,500	R\$ 4.299,55	R\$ 6.449,32	R\$ 7.739,18	R\$ 9.459,00
10	1,530	R\$ 4.385,54	R\$ 6.578,30	R\$ 7.893,97	R\$ 9.648,18
11	1,560	R\$ 4.471,53	R\$ 6.707,29	R\$ 8.048,75	R\$ 9.837,36
12	1,590	R\$ 4.557,52	R\$ 6.836,28	R\$ 8.203,53	R\$ 10.026,54

ANEXO IV - TABELA DE VENCIMENTOS – LEI Nº 533/2008**APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL I -****NUTRIÇÃO ESCOLAR (MERENDEIRA - O), MANUTENÇÃO DE****INFRA – ESTRUTURA (AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, VIGIA E RECEPCIONISTA) TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL – TDI**

APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL I – ENQUADRAMENTO DEFINITIVO 40 HORAS SEMANAIS			
Classe		A - Ensino Médio	B - Ensino Médio + Profis.
Nível	Coeficiente	Salário	Salário
1	1,000	R\$ 1.769,17	R\$ 2.830,66
2	1,050	R\$ 1.857,62	R\$ 2.972,19
3	1,100	R\$ 1.946,08	R\$ 3.113,73
4	1,150	R\$ 2.034,54	R\$ 3.255,26
5	1,200	R\$ 2.123,00	R\$ 3.396,79
6	1,250	R\$ 2.211,46	R\$ 3.538,33
7	1,300	R\$ 2.299,92	R\$ 3.679,86
8	1,400	R\$ 2.476,83	R\$ 3.962,93
9	1,500	R\$ 2.653,75	R\$ 4.245,99
10	1,530	R\$ 2.706,82	R\$ 4.330,91
11	1,560	R\$ 2.759,90	R\$ 4.415,83
12	1,590	R\$ 2.812,97	R\$ 4.500,75

ANEXO VI - TABELA DE VENCIMENTOS – LEI Nº 533/2008**APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL II -****MOTORISTA**

APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL II – MOTORISTA ENQUADRAMENTO DEFINITIVO 40 HORAS SEMANAIS			
Classe		A - Ensino Médio	B - Ensino Médio + Profis.

Nível	Coefficiente	Salário	Salário
1	1,000	R\$ 2.152,63	R\$ 3.444,20
2	1,050	R\$ 2.260,26	R\$ 3.616,41
3	1,100	R\$ 2.367,89	R\$ 3.788,62
4	1,150	R\$ 2.475,52	R\$ 3.960,83
5	1,200	R\$ 2.583,16	R\$ 4.133,04
6	1,250	R\$ 2.690,79	R\$ 4.305,25
7	1,300	R\$ 2.798,42	R\$ 4.477,46
8	1,400	R\$ 3.013,68	R\$ 4.821,88
9	1,500	R\$ 3.228,94	R\$ 5.166,30
10	1,530	R\$ 3.293,52	R\$ 5.269,62
11	1,560	R\$ 3.358,10	R\$ 5.372,95
12	1,590	R\$ 3.422,68	R\$ 5.476,27

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga, Estado de Mato Grosso, em 27 de março de 2024.

JOSIMAR MARQUES BARBOSA

PREFEITO MUNICIPAL

**OUVIDORIA MUNICIPAL
ANEXO I - LEI N° 2709/2024**

ANEXO I - LEI N° 2709/2024

32% DE REAJUSTE – ANEXO I - TABELA DE VENCIMENTOS – LEI N° 035/2003

TABELA VIGENTE

1º GRAU INCOMPLETO		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Agente De Campo Santo, Agente De Limpeza Pública I (Gari), Agente De Limpeza Pública II (Coletor De Lixo), Agente De Serviços Gerais, Vigia, Agente de Mão de Obra Pesada, Costureira, Jardineiro e Office Boy	A	148,70	206,14	266,44	329,76	396,25	466,06	539,37	616,34	697,15	782,01
	B	263,57	326,75	393,09	462,74	535,88	612,67	693,30	777,97	866,87	960,21
	C	389,93	459,42	532,39	609,01	689,46	773,94	862,64	955,77	1.053,56	1.156,23
ATUAL – 32%											
1º GRAU INCOMPLETO		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Agente De Campo Santo, Agente De Limpeza Pública I (Gari), Agente De Limpeza Pública II (Coletor De Lixo), Agente De Serviços Gerais, Vigia, Agente de Mão de Obra Pesada, Costureira, Jardineiro e Office Boy	A	516,29	592,10	671,71	755,30	843,06	935,21	1.031,98	1.133,58	1.240,25	1.352,27
	B	667,91	751,30	838,88	930,81	1.027,35	1.128,72	1.235,16	1.346,92	1.464,27	1.587,49
	C	834,70	926,43	1.022,75	1.123,90	1.230,09	1.341,60	1.458,68	1.581,61	1.710,69	1.846,22
TABELA VIGENTE											
ESCOLARIDADE EXIGIDA: 1º GRAU COMPLETO		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Agente Fiscalização De Obras, Agente De Fiscalização De Posturas, Agente De Saúde Pública, Instrutor De Danças Folclóricas, Contemporâneas E Artes Cênicas.	A	160,51	218,54	279,47	343,44	410,61	481,14	555,20	632,96	714,61	800,34
	B	276,56	340,39	407,41	477,78	551,67	629,25	710,72	796,25	886,07	980,37
	C	404,22	474,43	548,15	625,56	706,84	792,18	881,79	975,88	1.074,67	1.178,41

ATUAL – 32%

ESCOLARIDADE EXIGIDA: 1º GRAU COMPLETO		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Agente Fiscalização De Obras, Agente De Fiscalização De Posturas, Agente De Saúde Pública, Instrutor De Danças Folclóricas, Contemporâneas E Artes Cênicas.	A	531,88	608,47	688,90	773,34	862,00	955,11	1.052,87	1.155,51	1.263,29	1.376,45
	B	685,07	769,32	857,79	950,68	1.048,21	1.150,62	1.258,15	1.371,07	1.489,61	1.614,10
	C	853,57	946,25	1.043,56	1.145,74	1.253,03	1.365,68	1.483,97	1.608,16	1.738,57	1.875,50

32% DE REAJUSTE – ANEXO IV - TABELA DE VENCIMENTOS – LEI N° 533/2008

TABELA VIGENTE

APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL I – NUTRIÇÃO ESCOLAR (MERENDEIRA - O), MANUTENÇÃO DE INFRA – ESTRUTURA (AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, VIGIA E RECEPCIONISTA) TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL – TDI ENQUADRAMENTO DEFINITIVO 40 HORAS SEMANAIS			
Classe		A - Ensino Médio	B - Ensino Médio + Profis.
Nível	Coefficiente	Salário	Salário
1	1,000	R\$ 1.276,45	R\$ 2.042,32
2	1,050	R\$ 1.340,28	R\$ 2.144,44
3	1,100	R\$ 1.404,10	R\$ 2.246,56
4	1,150	R\$ 1.467,92	R\$ 2.348,67
5	1,200	R\$ 1.531,75	R\$ 2.450,79
6	1,250	R\$ 1.595,57	R\$ 2.552,91

7	1,300	R\$ 1.659,39	R\$ 2.655,02
8	1,400	R\$ 1.787,04	R\$ 2.859,25
9	1,500	R\$ 1.914,68	R\$ 3.063,49
10	1,530	R\$ 1.952,97	R\$ 3.124,76
11	1,560	R\$ 1.991,27	R\$ 3.186,03
12	1,590	R\$ 2.029,56	R\$ 3.247,30

ATUAL – 32%

APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL I – NUTRIÇÃO ESCOLAR (MERENDEIRA - O), MANUTENÇÃO DE INFRA – ESTRUTURA (AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, VIGIA E RECEPCIONISTA) TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL – TDI ENQUADRAMENTO DEFINITIVO 40 HORAS SEMANAIS

Classe		A - Ensino Médio	B - Ensino Médio + Profis.
Nível	Coeficiente	Salário	Salário
1	1,000	R\$ 1.684,92	R\$ 2.695,87
2	1,050	R\$ 1.769,17	R\$ 2.830,66
3	1,100	R\$ 1.853,41	R\$ 2.965,45
4	1,150	R\$ 1.937,66	R\$ 3.100,25
5	1,200	R\$ 2.021,90	R\$ 3.235,04
6	1,250	R\$ 2.106,15	R\$ 3.369,84
7	1,300	R\$ 2.190,40	R\$ 3.504,63
8	1,400	R\$ 2.358,89	R\$ 3.774,22
9	1,500	R\$ 2.527,38	R\$ 4.043,80
10	1,530	R\$ 2.577,93	R\$ 4.124,68
11	1,560	R\$ 2.628,47	R\$ 4.205,55
12	1,590	R\$ 2.679,02	R\$ 4.266,43

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga, Estado de Mato Grosso, em 27 de março de 2024.

JOSIMAR MARQUES BARBOSA

PREFEITOMUNICIPAL

LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 10 DE PRAZO AO CONTRATO Nº 140/2021.

Processo: Adesão à ARP nº 83/2021.

Contrato: 140/2021.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA - MT CNPJ 15.023.971/0001-24.

Contratada: ÊXITO EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ 25.993.540/0001-44.

Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 013/2021 – Pregão Presencial nº 016/2021 – Prefeitura Gestora Município de General Carneiro/MT, Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de levantamento de campo, elaboração de projeto de pavimentação em rodovias, em atendimento da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Paranatinga/MT.

Prazo: 28/03/2024 até 28/06/2024.

Departamento de Licitações e Contratos.

Em 28 de março de 2024.

LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 04 DE PRAZO AO CONTRATO Nº 27/2022.

Processo: Adesão à ARP nº 01/2022.

Contrato: 27/2022.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA - MT CNPJ 15.023.971/0001-24.

Contratada: PRONTO ENGENHARIA EIRELI CNPJ: 17.312.185/0001-72.

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 75/2021 – Pregão Presencial nº 24/2021 – Prefeitura Gestora Município de Novo São Joaquim/MT, Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação

de empresa especializada para elaboração de projetos executivos de obras civis, de microrrevestimento (conservação de pavimento), sinalização viária e licenciamento ambiental, para atender a necessidade específica da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos do Município de Paranatinga/MT.

Prazo: 28/03/2024 até 27/09/2024.

Departamento de Licitações e Contratos.

Em 28 de março de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

PORTARIA Nº 165, DE 2024 - CONCEDER FÉRIAS REGULARES A SERVIDORA REGINA BORGES DE SOUZA.

DE 27 DE MARÇO DE 2024

Conceder férias regulares a servidora Regina Borges de Souza.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de 06/02/2022 à 05/02/2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares a Regina Borges de Souza, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, a serem usufruídas no período de 01/04/2024 à 30/04/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 27 de março de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e